



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONES: (48) 3721-9336  
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

#### ATA Nº 599 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CED

Ata da sessão extraordinária, reunião 599, do Conselho de Unidade do CED, realizada no dia vinte e três de abril de 2015, às nove horas, na Sala de Reuniões do Bloco D do CED.

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na  
2 Sala de Reuniões do Bloco D do Centro de Ciências da Educação (CED), reuniu-se o  
3 Conselho de Unidade do CED, convocado extraordinariamente pela Convocação nº  
4 09/CED/2015, com a presença dos conselheiros: Nestor Manoel Habkost, Diretor do CED;  
5 Juares da Silva Thiesen, Vice-Diretor do CED; Clarissa L. Pereira Oliveira, Subchefe do  
6 MEN; Santiago Pich, Chefe do EED; William Barbosa Vianna, Chefe do CIN e  
7 Representante do CED na Câmara de Extensão; Moisés Lima Dutra, Subchefe do CIN;  
8 Josalba Ramalho Vieira, Diretora do Colégio de Aplicação; Eloísa Helena Teixeira  
9 Fortkamp, Diretora do NDI; Ana Cláudia de Souza, Subcoordenadora do Curso de  
10 Graduação em Pedagogia; Márcio Matias, Subcoordenador do Curso de Graduação em  
11 Biblioteconomia; Marisa Stragliotto, Subcoordenadora do Curso de Graduação em  
12 Educação do Campo; Sonali Paula Molin Bedin, Coordenadora do Curso de Graduação  
13 em Arquivologia; Ione Ribeiro Valle, Coordenadora do PPGE; Ademir Valdir dos Santos,  
14 Representante do CED no CUn; Eneida Oto Shiroma, Representante do CED na Câmara  
15 de Pesquisa; Marino Mondek, Representante Discente do CALPe, sob a presidência do  
16 conselheiro Nestor Manoel Habkost, Diretor do CED. O presidente da sessão colocou em  
17 apreciação a pauta, na qual foi solicitada a inclusão do Processo nº 23080.067718/2014-  
18 42, Requerente: Josalba Ramalho Vieira, Assunto: Abertura de concurso público para  
19 professor efetivo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – área Pedagogia,  
20 Relatora: Ione Ribeiro Valle. A pauta com a inclusão do processo foi aprovada por  
21 unanimidade. O presidente abriu os trabalhos com informes e passou a palavra à  
22 professora Ione Ribeiro Valle, que convidou os Conselheiros para a aula inaugural dos 40  
23 anos do PPGE, que será realizada no dia 28 de abril de 2015, às 9 horas, no Auditório do  
24 CCE. Avisou que o convite será enviado em breve. O representante discente Marino  
25 Mondek informou sobre o indicativo de greve estudantil, marcada para 05 de maio de  
26 2015, caso as demandas em relação às reformas do Bloco A não sejam atendidas. A  
27 professora Eneida Oto Shiroma informou sobre a abertura de Edital PIBIC e PIBIC Ensino  
28 Médio. O professor Nestor Manoel Habkost informou sobre a entrega de documento de  
29 levantamento das demandas do CED à Reitoria no dia 17 de abril de 2015, através de  
30 processo enviado pelo Sistema de Processos Administrativos (SPA), bem como  
31 documento impresso entregue em mãos no Gabinete da Reitora. Após os informes,  
32 passou-se ao item **1. Processo nº 23080.001267/2015-61, Requerente: Centro de**  
33 **Ciências da Educação, Assunto: Sol. abertura de concurso para o NDI/CED –**  
34 **Educação Infantil, Relatora: Josalba Ramalho Vieira.** O parecer favorável foi lido pela  
35 relatora e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Em seguida, passou-se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONES: (48) 3721-9336  
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

36 ao item **2. Processo nº 23080.067718/2014-42, Requerente: Josalba Ramalho Vieira,**  
37 **Assunto: Abertura de concurso público para professor efetivo da carreira do Ensino**  
38 **Básico, Técnico e Tecnológico – área Pedagogia, Relatora: Ione Ribeiro Valle.** O  
39 parecer favorável foi lido pela relatora e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros  
40 presentes. Logo após, passou-se ao item **3. Regimento do CED.** O representante discente  
41 Marino Mondek ponderou sobre a questão dos pontos polêmicos do Regimento e da  
42 comissão anterior designada pelo Conselho da Unidade, da qual o mesmo fazia parte, e  
43 que, segundo ele, teve seu trabalho descaracterizado, já que a nova comissão não  
44 mencionou as discordâncias entre o Regimento elaborado pela comissão anterior e o atual.  
45 O professor Nestor Manoel Habkost mencionou os pareceres articulados de todos os  
46 setores do CED, bem como a verificação dos regimentos da UFSC como base para  
47 elaboração do Regimento do CED. A professora Ione Ribeiro Valle sugeriu o avanço das  
48 questões, para não atrasar os trabalhos. O professor Juarez da Silva Thiesen propôs uma  
49 metodologia de trabalho que garantisse o processo de avaliação do Regimento. A proposta  
50 consistia na apresentação de parágrafo por parágrafo, com inclusões, exclusões e  
51 alterações, expostas de forma objetiva e com os devidos encaminhamentos. O professor  
52 William Barbosa Vianna sugeriu que a análise fosse iniciada pelos pontos colocados em  
53 vermelho pela Comissão, que seriam os mais críticos e, em seguida, a análise dos pontos  
54 em azul. A professora Ione Ribeiro Valle mencionou o risco de atropelar alguns pontos  
55 que também poderiam apresentar polêmica e não estarem contemplados nos pontos  
56 colocados em vermelho pela Comissão. A professora Eneida Oto Shiroma sugeriu que os  
57 pontos mais polêmicos voltassem para os setores para discussão entre seus integrantes.  
58 Após discussão, ficou acordado que a análise seria realizada parágrafo a parágrafo, com as  
59 devidas inclusões, exclusões e alterações e, os pontos considerados polêmicos, voltariam  
60 aos setores para uma análise mais criteriosa. Assim, o professor Juarez da Silva Thiesen  
61 procedeu a leitura do Regimento, parágrafo a parágrafo, com as seguintes inclusões,  
62 exclusões e alterações: No Capítulo I, Art. 1º, caput, incluiu-se entre as palavras “E” e  
63 “procedimentos”, a palavra “os”; excluiu-se a palavra “intitulada” antes da sigla “UFSC”.  
64 No Parágrafo Único do Art. 1º, excluiu-se a palavra “e”, entre as palavras “consultivos” e  
65 “executivos” e incluiu-se as palavras “E AUXILIARES”, logo após a palavra  
66 “executivos”; excluiu-se a palavra “posteriormente” e incluiu-se as palavras “A SEGUIR”  
67 após a palavra “descritos”, que ficaram entre vírgulas. No Capítulo 2, Art. 3º, alteração da  
68 expressão “coordenadora das”, pela expressão “RESPONSÁVEL PELAS”; inclusão da  
69 palavra “ENSINO”, após a palavra “Educação”, seguida de vírgula. No inciso I, do Art. 4º,  
70 excluiu-se o artigo “o”, antes da palavra “conhecimento”; incluiu-se a expressão “DO  
71 ENSINO”, após a palavra “Educação”, que ficou acompanhada de vírgula. No inciso III,  
72 do Art. 4º, a expressão “professores/educadores, bibliotecários e arquivistas para atender  
73 as demandas específicas da sociedade”, foi alterada para “PROFESSORES,  
74 PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO”. O Art. 5º foi  
75 completamente suprimido. Com isso, a numeração dos próximos artigos precisou ser  
76 alterada. O Art. 6º passou a ser Art. 5º e assim por diante. No caput do Art. 7º, após a  
77 palavra “deliberativos”, incluiu-se a palavra “CONSULTIVOS”, seguido de vírgula, e  
78 excluiu-se a expressão “incorporando também como órgãos integrantes”. No parágrafo 1º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
TELEFONES: (48) 3721-9336  
E-mail: conselho-ced@googlegroups.com

79 do Art.7º, alterou-se a ordem da expressão “Órgão Deliberativo Central: Conselho da  
80 Unidade” para “O CONSELHO DA UNIDADE É O ÓRGÃO DELIBERATIVO  
81 CENTRAL DO CED”. No Parágrafo 2º do Art. 7º a expressão “Coordenadorias:  
82 vinculadas ao Conselho da Unidade” foi alterada para “SÃO CÂMARAS VINCULADAS  
83 AO CONSELHO DA UNIDADE”. No Art. 7º, Parágrafo 2º, Inciso I, a palavra  
84 “Coordenadoria” foi substituída por “CÂMARA” e a expressão “e Pós-Graduação” foi  
85 excluída; nos incisos II e II, a palavra “Coordenadoria” também foi substituída pela  
86 palavra “CÂMARA”; o inciso IV foi completamente suprimido. No Art. 7º, Parágrafo 3º,  
87 foi acrescida a palavra “SÃO” no início da expressão “Órgãos Deliberativos Setoriais:”.  
88 No Art. 7º, Parágrafo 4º, a expressão “Órgão Consultivo: Assembleia Geral da Unidade”  
89 foi substituída por “ASSEMBLEIA GERAL DA UNIDADE É O ÓRGÃO  
90 CONSULTIVO.” O inciso I do Parágrafo 4º do Art. 7º, foi totalmente suprimido. No Art.  
91 7º, Parágrafo 5º, foi acrescida a palavra “SÃO” no início da expressão “Órgãos  
92 Executivos:”. No Parágrafo 6º, ainda do Art. 7º, também foi acrescida a palavra “SÃO” no  
93 início da expressão “Órgãos Auxiliares:”. No inciso I do Parágrafo 6º do Art. 7º, a  
94 expressão “do CED” foi excluída e a palavra “por” foi substituída pela palavra “DE”; a  
95 alínea b foi totalmente excluída; a alínea c foi transformada em alínea b, e passou a ter a  
96 seguinte redação: “SECRETARIA DAS CÂMARAS DE ENSINO, PESQUISA E  
97 EXTENSÃO”; a alínea d foi totalmente excluída e criou-se uma nova, com a seguinte  
98 redação: “SECRETARIA ADMINISTRATIVA DE ESTÁGIOS”. Os incisos II, III, IV e  
99 V, do Art. 7º, Parágrafo 6º, foram totalmente suprimidos. Nada mais havendo a tratar, o  
100 presidente da sessão, conselheiro Nestor Manoel Habkost, Diretor do CED, deu por  
101 encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Tatiane Terezinha da Silva Pereira,  
102 Coordenadora Administrativa do CED, lavrei a presente ata que, se aprovada, será  
103 assinada por mim, pelos conselheiros presentes e pelo senhor presidente. Florianópolis,  
104 vinte e três de abril de dois mil e quinze.